

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “EQUIDADE EDUCATIVA ATRAVÉS DO PISA: RESULTADOS E DISCURSOS” (REF.^a PTDC/CED-EDG/2124/2020), EM CURSO NO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E INTERVENÇÃO EDUCATIVAS DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “Equity&PISA – Equidade Educativa através do PISA: Resultados e Discursos” (ref.^a PTDC/CED-EDG/2124/2020), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em curso no Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), sob coordenação do Doutor Gil Nata e co-coordenação do Professor Doutor Tiago Neves, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Educação

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Ser detentor do grau de Mestre em Ciências da Educação, Psicologia ou Sociologia;
- b) Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área das Ciências da Educação ou estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência em análise documental;
- b) Experiência em análise qualitativa de dados (análise de conteúdo e/ou análise temática e/ou *grounded theory*), valorizando-se competências na utilização de programas de análise de dados qualitativos (e.g., *Nvivo, AtlasTI, QDAMiner*);
- c) Experiência na realização de entrevistas e/ou grupos de discussão focalizada;
- d) Experiência na escrita de relatórios científicos e/ou artigos científicos;
- e) Experiência de participação em projetos de investigação e/ou organização de eventos científicos;
- f) Fluência (oral e escrita) em língua inglesa;

- g) Compromisso por parte do candidato que esteja apenas a frequentar um curso não conferente de grau, à data de assinatura do contrato de bolsa, de candidatura ao doutoramento assim que for administrativamente possível (a mencionar na carta de motivação).

4. Plano de trabalhos:

O bolsheiro irá apoiar as atividades científicas do projeto, designadamente:

- a) Análise documental para identificação de políticas nacionais promotoras de equidade;
- b) Análise de media (sociais e “regulares”) de notícias sobre o PISA e equidade;
- c) Entrevistas e grupos de discussão focalizada a peritos sobre programas internacionais de larga escala (PISA) e equidade;
- d) Escrita de artigos científicos e outros documentos para publicação (em português e em inglês);
- e) Escrita de relatórios e artigos científicos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;
- f) Colaboração nas demais funções de apoio à gestão e execução do projeto, desenvolvendo as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos propostos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do CIIE, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Rua Alfredo Allen, Porto 4200-135, Portugal, sob a orientação científica dos Doutores Gil Nata e Tiago Neves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa, em regime de exclusividade, terá duração de 12 meses, com possibilidade de renovação, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as necessidades institucionais e disponibilidades financeiras, até ao limite máximo da duração do projeto.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante das bolsas corresponde a 1.104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o bolsheiro será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

São métodos de avaliação: avaliação curricular (AC) e, caso o júri considere necessário, entrevista (E) a realizar, parcialmente em língua inglesa, aos candidatos mais bem posicionados na AC, num máximo de três. A entrevista, caso seja realizada, terá um peso de 30% para a classificação final.

A classificação final, após entrevista, será obtida pela seguinte fórmula: $AC * 0,7 + E * 0,3$, numa escala de 0 a 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

São critérios e fatores de ponderação da avaliação curricular (AC):

- a) Média ponderada da nota final de licenciatura e mestrado ou nota final de mestrado integrado – 10 pontos;
- b) Adequação da área e percurso de formação ao projeto – 15 pontos;
- c) Experiência comprovada em métodos qualitativos de recolha e análise de dados relevantes para o projeto – 30 pontos;
- d) Outra experiência científica e técnica de interesse para o programa de trabalhos – 10 pontos;
- e) Produção científica – 20 pontos;
- f) Carta de motivação (max. 2 páginas), onde o candidato explicita as ligações entre, por um lado, o seu percurso académico e competências e, por outro, os objetivos e tarefas a serem concretizados no projeto. Adicionalmente, o candidato deverá declarar por escrito a intenção em desenvolver projeto de doutoramento na área do projeto Equity&PISA – 15 pontos.

Na entrevista, caso venha a ser realizada, será avaliada a capacidade de expressão e fluência verbal em português e inglês, conhecimentos específicos para a função, bem como a atitude, comportamento e interação com os avaliadores.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do candidato classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Doutor Gil Nata, Investigador Auxiliar do CIIE/FPCEUP;

1º vogal efetivo - Prof. Doutor Tiago Neves, Professor Associado da FPCEUP;

2º vogal efetivo - Prof.^a Doutora Sofia Marques da Silva, Professora Associada da FPCEUP;

1º vogal suplente - Prof. Doutor Rui Trindade, Professor Associado com Agregação da FPCEUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos candidatos no CV/Carta de Motivação.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 9 a 22 de abril de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para gilnata@fpce.up.pt e tiago@fpce.up.pt indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | CIIE 2021 - Equity&PISA”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação em língua inglesa, indicando duas pessoas a contactar como referência e intenção em desenvolver projeto de doutoramento na área do projeto Equity&PISA;
- d) Cópia de artigos e outra produção científica;
- e) Cópia de certificado formal de competências linguísticas em inglês ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra de que é detentor das competências linguísticas exigidas;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura e documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do candidato e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.